

Relatório de Acompanhamento: Uma abordagem Integrada para a Carteira de Investimentos e Políticas Governamentais

Lidiane Jordão de Oliveira Barros

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG RJ, Brasil
lidiane.barros@planejamento.rj.gov.br

Sandra Suely do Vale Corrêa

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG RJ, Brasil
sandra.correa@planejamento.rj.gov.br

Vinícius Milward de Azevedo Reis

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG RJ, Brasil
vreis@planejamento.rj.gov.br

Resumo

Em um cenário de sucessivos déficits fiscais e busca de alternativas para amenizar o ambiente desfavorável, torna-se necessário o uso de bons instrumentos de gestão que possam apurar dados e transformá-los em informações para nortear a governança e a execução das políticas de Estado. Nesse contexto, por intermédio da correlação do Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (PIERJ) com os principais instrumentos constitucionais de planejamento e orçamento do Estado do Rio de Janeiro, nasce o Relatório de Análise Integrada de Investimentos (RAII). Este relatório traz uma abordagem integrada da carteira dos projetos de investimentos com as políticas governamentais e foi desenvolvido com o objetivo de contribuir no processo decisório da alta gestão do governo, centralizando em uma única ferramenta a visão do planejamento setorial, associada às informações relevantes do orçamento. Entendendo planejamento e orçamento como peças vivas, em constante evolução e busca por aprimoramento, o painel que dá origem ao relatório consolida e correlaciona no mesmo instrumento informações relativas às leis constitucionais do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES), Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), ao exercício orçamentário, bem como à carteira de projetos de investimentos. Buscando a praticidade para o gestor, seus dados e layout foram selecionados e disponibilizados de forma objetiva e de fácil atualização, de modo a permitir análise e acompanhamento na perspectiva do cenário de planejamento e execução de forma tempestiva.

Palavras-chave: Projeto de investimento, planejamento, orçamento público, PPA, LOA, LDO, execução orçamentária, carteira de projetos, relatório gerencial, gestão de investimentos, investimento público, processo decisório, governança.

1. Introdução

O Governo do Estado do Rio de Janeiro passa por um grande desafio devido à grave crise econômica que enfrenta atualmente.

Neste contexto de crise federativa, baixo crescimento econômico e de conjuntura de frustração de receitas, os estados passam novamente por uma situação fiscal-financeira crítica que reverbera na incapacidade de fazerem frente às suas obrigações (Torrezan, 2021, p. 717).

Sob essas circunstâncias difíceis, algumas medidas são tomadas como tentativa de sanar os saldos devedores do Estado, e é necessário um aprimoramento ainda maior na ação do corpo de gestores, a fim de proporcionar um cenário administrativo favorável para as importantes tomadas de decisão dos governantes.

Diante da conjuntura imposta, é essencial desenvolver não apenas novas formas de atuação, mas também modelos inovadores de gestão, buscando melhorar a eficiência e garantir que os recursos sejam aplicados de maneira mais estratégica, atendendo ao melhor modo possível as necessidades da sociedade. Esses novos métodos de atuação se mostram como uma tendência, como pode ser observado no estudo evidenciado por Scheren et al. (2024), onde em uma revisão bibliométrica internacional, afirma que nas últimas décadas novas práticas têm sido implementadas no setor público, refletindo a evolução contínua do orçamento como uma ferramenta chave na formação de relações políticas e econômicas dentro das organizações.

Seguindo tal lógica, o Estado conta com sistemas de planejamento e gestão orçamentária, financeira e contábil; entretanto, eles não possuem uma conexão direta, o que dificulta o acompanhamento de forma clara e tempestiva da informação como um todo. Isto, inevitavelmente, deixa o gestor com um grande volume de dados, porém com um cenário pouco claro e nada objetivo quando se deseja entender o contexto global. Para os processos decisórios da governança, que muitas vezes exigem definições em curto espaço de tempo, quanto mais acuradas e transparentes forem as informações que chegam do corpo técnico à administração, mais assertivas tendem a ser as escolhas.

Visando proporcionar este valioso insumo, foi pensado e desenvolvido, na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro (SEPLAG), um instrumento que permite, através do cruzamento de dados de planejamento e orçamento público, fornecer um panorama direcionado e específico do Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (PIERJ) dentro do quadro geral do planejamento governamental.

Em suma, foram estruturados dois painéis capazes de gerar o Relatório de Análise Integrada de Investimentos que relaciona o PIERJ ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES), Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), e à execução orçamentária, trazendo mais clareza sobre as informações não só da carteira de projetos bem como de um projeto de investimento específico, dentro das políticas governamentais.

2. Objetivos

Levando em consideração as leis de planejamento e orçamentárias - PEDES, PPA, LDO e LOA - e PIERJ, objetivamos analisar a convergência entre eles, acompanhando como suas interações se desenvolvem ao longo do exercício financeiro, buscando ampliar a visão dessa dinâmica a fim de otimizar a alocação dos recursos orçamentários no Estado do Rio de Janeiro.

Especificamente, visamos identificar o papel de cada instrumento neste processo; posteriormente investigar as principais dificuldades desta correlação com a execução do orçamento durante o exercício financeiro; em seguida analisar o processo do PIERJ e, por fim, sugerir o Relatório de Análise Integrada de Investimentos (RAII), buscando contribuir para o aumento da eficiência da gestão orçamentária pública.

3. Metodologia

O presente estudo trata-se de uma pesquisa empírica de abordagem quantitativa analítica e com finalidade básica, através da coleta de dados secundários. Seu objetivo se familiariza com uma pesquisa exploratória (estatística descritiva), a fim de conhecer o tipo de relação entre os dados. O universo deste estudo se constitui de projetos de investimentos e itens correlatos das Unidades de Planejamento (UPs) do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, ou seja, não são considerados dados dos Poderes Legislativo e Judiciário.

A coleta obtida se dá através de dados disponíveis nos sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)¹ e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)², ambos do Estado do Rio de Janeiro. Por meio do raciocínio dedutivo, após a redução dos conceitos dos dados explanados previamente, primeiramente, foram definidas variáveis de planejamento relacionadas às orçamentárias, incluindo o orçamento executado, validando como execução a despesa liquidada. E, por fim, outro elemento de análise trata-se de informações do PIERJ que serão detalhadas ao longo deste artigo, como aportes financeiros planejados, categorias de projetos, eixos de investimentos, dentre outras.

Já em posse desse conteúdo, construímos um banco de dados a fim de padronizar as nomenclaturas das variáveis e preparar os dados para as correlações e análises. Para simplificar o processo e a programação, as diversas fontes de dados foram compiladas em um único arquivo na ferramenta Microsoft® Excel® 2019 MSO.

4. Resultados e Discussão

4.1. As Variáveis

Instrumentos Governamentais

O gasto público tem sua base nas principais leis que o orientam: na Constituição Federal de 1988 (art. 165 a 169), na Lei Federal nº 4.320/1964 (Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro) e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal – LRF). No âmbito do Estado do Rio de Janeiro destacam-se ainda: a Constituição Estadual de 1989 (art. 209 a 213); a Lei nº 287/1979 que aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; além dos decretos publicados anualmente que dispõem sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira fluminense.

¹ <https://siafe2-flexvision.fazenda.rj.gov.br/Flexvision/>

² www.siplag.rj.gov.br

De forma simples e objetiva, neste artigo vamos aprofundar nossas análises nas quatro Leis Orçamentárias (leis ordinárias que obedecem a normas gerais de direito financeiro) que podem ser assim interpretadas:

4.1.1. PEDES

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado (PEDES) é o mais recente instrumento de planejamento e orçamento, incluído na Constituição Estadual em 2022. Trata-se de um plano de médio/longo prazo que perpassa por três mandatos governamentais considerando seu período de oito anos. Consta no art. 209 da Constituição Estadual:

§ 1º-A. O Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social de Estado – PEDES compreenderá as missões, os objetivos, as metas, as estratégias e as ações setoriais de médio e longo prazo do Governo, orientando a elaboração do ciclo orçamentário e o desenvolvimento econômico e social do Estado através dos eixos prioritários de atuação (Constituição do Estado do Rio de Janeiro, 1989, Art. 209).

4.1.2. PPA

Em melhor definição, “o Plano Plurianual (PPA) é o documento onde um governo declara o que pretende realizar e indica os meios para a implementação das políticas públicas.” (Manual de elaboração PPA 2024-2027). É considerado o instrumento de planejamento que dá a visão macro das intenções de realizações do Governo, já que concebe os programas para resolver os problemas apontados pelos governantes eleitos. Por ser instrumento de caráter de médio prazo, contempla os caminhos a serem seguidos em um período de quatro anos, está sujeito a maiores incertezas no planejamento. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública (BRASIL, 1988, art.165 § 1º). Para corrigir as rotas do planejamento, no Estado do Rio de Janeiro, ele é monitorado quadrimensalmente, com base em relatórios de resultado das execuções físicas de um quadrimestre específico. Esses resultados são registrados no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro (SIPLAG RJ), para que se possa fazer as devidas modificações, bem como para acompanhar os projetos e atividades onde estão sendo utilizados os gastos públicos.

4.1.3. LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) concebe a forma como os programas serão executados. Discrimina, dentro do que foi programado no PPA, o que será meta e prioridade no exercício subsequente a sua elaboração. Ressalta-se sua função de estabelecer as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública (BRASIL, 1988, art.165 § 2º). É um instrumento anual. Com a edição da LRF, a LDO teve suas funções ampliadas e se transformou no principal instrumento de planejamento atualmente.

Em se tratando de tempos de crise, a LDO ganha relevância servindo como balizador do planejamento orçamentário a ser executado, destacando as prioridades estabelecidas pelo governo através de seu instrumento. Com base na Constituição do Estado do Rio de Janeiro, promulgada em 1989, art. 209, seção II sobre Orçamentos, tomamos ciência do teor da LDO:

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (Constituição do Estado do Rio de Janeiro, 1989, Art. 209).

4.1.4. LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, autoriza a execução, ano a ano, dos programas contemplados no PPA. Dentro da visão estratégica de planejamento, a LOA seria a parte operacional. É um documento legal que autoriza o Poder Público a arrecadar Recursos Financeiros (receita pública) para financiar as demandas sociais (despesa pública). A LOA prevista na Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de iniciativa do Poder Executivo, é elaborada anualmente, sendo orientada pela LDO. Vale destacar que o Orçamento do Estado é formado pelo Orçamento Fiscal, de Investimento e pelo Orçamento da Seguridade Social das empresas estatais e é a LOA que disciplina todas as ações do governo estadual. Nenhuma despesa pública do Estado pode ser executada fora do Orçamento. Na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), deputados discutem a proposta enviada pelo Executivo (Projeto de Lei Orçamentária - PLOA), fazem as modificações que julgam necessárias através das emendas e votam o projeto. A Constituição determina que o orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada sessão legislativa. Após aprovação, o projeto é sancionado pelo governador do Estado e se transforma em Lei. É uma Lei autorizativa que estima as receitas e fixa as despesas, embora tenha um viés impositivo com o recente instrumento das emendas parlamentares impositivas³.

As ações planejadas refletem um processo organizacional desenvolvido para o alcance de uma situação futura, com a melhor concentração de esforços e recursos. É então, uma ferramenta gerencial importante, que incorpora um sistema integrado de decisões (BANDEIRA; AMORIM, 2020), já que a credibilidade da execução orçamentária se fortalece à medida que os governos se aproximam do que foi planejado. Ressalta-se que o orçamento público, por suas características, constitui um instrumento de grande relevância para o estudo da tomada de decisão em políticas públicas (ABREU; CÂMARA, 2015).

4.1.5. PIERJ

Por fim, trazemos o instrumento do Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (PIERJ). Este surge no ano de 2019, também sob um contexto de crise, na tentativa de otimizar o uso de recursos orçamentários e priorização de gastos, consolidando-se como uma ferramenta inovadora e indispensável para o planejamento dos gestores públicos. Conforme explanado por MANSO, Flávia Vastano et. Al (2022), o plano oferece, com riqueza de detalhes, os insumos e os recursos indispensáveis para cada proposta de investimento. Ele também apresenta os requisitos relevantes para a análise de risco e viabilidade, considerando o

³ Cartilha de Emendas Impositivas 2025: as emendas individuais impositivas são um dos meios para os parlamentares fazerem mudanças no orçamento do governo. Os deputados definem objeto e beneficiário para execução de política pública na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a execução dessas emendas é obrigatória por parte do Executivo. (site REDEPLAN - <https://www.redeplan.planejamento.rj.gov.br/demaisprocessos/emendas.html>)

desenvolvimento, a implementação e os diversos impactos gerados pela sua execução, manutenção e operação. Seu objetivo é garantir um mecanismo eficiente para a priorização de recursos destinados a investimentos, baseado em critérios técnicos que os direcionam para propostas viáveis e sustentáveis do ponto de vista orçamentário.

Resumidamente, conforme orienta o Manual de Cadastro dos Projetos de Investimento (2024), os projetos de investimento são inseridos no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão. Em um segundo momento são submetidos a um processo de validação do cadastro de acordo com critérios pré-estabelecidos. Se validados, passam por uma análise de riscos baseada em três eixos (orçamentário-financeiro, implantação e sustentabilidade financeira). Como resultado, promove a construção de um portfólio qualificado de oportunidades tecnicamente embasadas, com riscos mensurados, assegurando maior maturidade e segurança institucional, inclusive ampliando as chances de atrair recursos de fontes externas.

Tendo como fio condutor as importantes normas do nosso ordenamento jurídico — PEDES, PPA, LDO, LOA — e o PIERJ, e considerando a escassez orçamentária, que limita diversas ações planejadas, identificamos a necessidade de elaborar um mecanismo que nos permitisse visualizar não apenas o portfólio de projetos de investimento, mas também cada projeto individualmente, inserido no contexto das políticas governamentais, desde seu aspecto mais geral e estratégico até o nível mais operacional. Este último é compreendido como a interpretação da utilização e da dinâmica dos dados orçamentários obtidos por meio do sistema Flexivision, ferramenta disponibilizada pelo Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil (SIAFE - Rio).

Ressalta-se, pelo acima exposto, que nosso acompanhamento se dá pelo monitoramento de indicadores operacionais da carteira de investimentos, não se estendendo ao nível da implantação ou de gerenciamento de cada projeto especificamente. Isso se deve ao fato de que o planejamento, a execução e o gerenciamento dos projetos são de responsabilidade exclusiva das respectivas Unidades de Planejamento, em conjunto com os responsáveis técnicos, líderes de projetos e gestores de investimento. Cabe a esses atores fornecer, de forma autodeclaratória, as informações ao órgão central, ao qual compete avaliar as mesmas, e estabelecer diretrizes gerais para o processo de cadastramento dos projetos, bem como realizar as análises estratégicas de acordo com as políticas de governo, enriquecendo assim as informações para a governança.

A abordagem sugere que deve existir uma paridade entre o orçamento planejado na carteira de investimentos do Estado do Rio de Janeiro, às políticas governamentais e o orçamento executado; o que é uma premissa esperada na administração pública, onde planejamento e execução devem estar alinhados. No entanto, não observamos instrumentos que nos permitissem avaliar essa dinâmica. Sendo assim, este artigo irá descrever como foi elaborado o Relatório de Análise Integrada de Investimentos que visa trabalhar dados brutos e refiná-los para que sejam usados de forma mais célere, clara e eficiente pela governança.

Importante ressaltar que este Relatório não se refere unicamente à carteira de projetos do Estado, ou de cada Unidade de Planejamento, tampouco se limita exclusivamente às suas próprias bases de dados, mas busca a conexão entre elas por meio de chaves de relacionamento e do enriquecimento de informações elaboradas pelo órgão central .

4.2 Coleta de Dados

4.2.1. PPA

Para a coleta de dados utilizamos inicialmente o instrumento que contém as pretensões de realização do governo bem como o meio para que sejam alcançadas as políticas públicas estabelecidas. Para isso buscamos a estrutura do Plano Plurianual na Rede de Planejamento – REDEPLAN, através de seu site na seção “Programação do PPA”⁴.

De acordo com a Lei do Plano Plurianual, Lei nº 10.664 de 2025, as iniciativas do governo serão estruturadas em programas temáticos e de vários setores, orientados ao cumprimento das diretrizes estratégicas. Tais iniciativas têm como fonte de custeio os recursos alocados em ações orçamentárias específicas relacionadas a cada iniciativa. Desta forma, esta Lei, organizada na base de dados da REDEPLAN em arquivo eletrônico (formato XLS) nos fornece duas chaves de correlações: as iniciativas e as ações orçamentárias. Conforme o Manual de Elaboração do PPA, página 8, “As iniciativas, financiadas por ações orçamentárias, detalham quais bens e serviços devem ser entregues para a população, em quais regiões do Estado e em qual quantidade, para que seus objetivos sejam alcançados”. As iniciativas e ações são desta forma pontos centrais de planejamento e um dos nossos importantes meios de associação dos dados. São elas também que nos permitem fazer as conexões ao instrumento PEDES, destacando as missões e suas ligações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS⁵.

4.2.2. PIERJ

Outra importante base utilizada vem da extração dos dados da carteira de investimentos do Estado (PIERJ), a partir do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro (SIPLAG). Tal base também é fornecida no formato XLS. O Manual de Cadastro de Projetos de Investimentos 2024 (página 8) nos esclarece que são considerados Projeto de Investimento - PI o conjunto de atividades coordenadas e inter-relacionadas, com escopo e objetivos específicos, delimitado no tempo, e que visam melhorar e/ou ampliar, de forma direta ou indireta, a estruturação e/ou prestação de serviço público para a população e que para ser executado necessita a alocação de recursos orçamentários, sendo esses oriundos das ações orçamentárias associadas a cada projeto de investimento. Um PI traz informações específicas sobre demanda de investimento de uma Unidade de Planejamento - UP e guarda relação direta com as ações planejadas do Plano Plurianual (PPA) classificadas no grupo de gasto L5 - Projetos⁶.

4.2.3. FLEXIVISION

A terceira base utilizada advém do Flexivision, que por sua vez é um extrator de dados que opera com o banco de dados do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil (SIAFE), nos fornecendo relatórios de execução orçamentária onde podemos observar a dinâmica de execução das despesas realizada pelas UPs, no grupo de gastos (GG) L5 e suas ações orçamentárias.

⁴ <https://www.redeplan.planejamento.rj.gov.br/PPA/programacao.html>

⁵ Disponível no site das Nações Unidas - Brasil: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade

⁶ Decreto Nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, art. 14, V: o Grupo de Gasto L5 (Projetos), que se refere aos projetos de investimentos dos Órgãos, Entidades e Fundos Especiais

Tratam-se os dois primeiros tópicos pertinentes ao planejamento e este último ao orçamento, sendo o PPA e PIERJ estratégicas e táticas e o Flexivision operacional.

4.3. Tratamento dos Dados

Todas as bases são inseridas no Microsoft® Excel® 2019 MSO (Versão 2502 Build 16.0.18526.20168) 32 bits, com o uso do Power Query, recurso voltado à transformação e preparação de dados. Foi escolhido o formato XLS para operacionalização dos mesmos, devendo as extrações serem salvas em igual extensão. São excluídas informações não pertinentes, como por exemplo, ações de grupos de gastos diferentes do GG L5; funções de poderes distintos do Poder Executivo; campos presentes em alguns blocos do PIERJ como líder técnico, nome do servidor responsável, entre outros registros irrelevantes para o Relatório de Análise Integrada de Investimentos.

Sintetizando, as informações utilizadas na composição da base de dados do Relatório não consideram os detalhes específicos de cada projeto, mas sim as dimensões relacionadas aos instrumentos constitucionais citados, limitadas ao âmbito do Poder Executivo. Essa delimitação decorre do próprio escopo do PIERJ, cuja base cadastral também se restringe aos projetos de investimento desse poder.

De posse dos três arquivos, Lei nº 10.664 de 2025 (PPA), carteira de investimentos (PIERJ) e extração Flexivision (SIAFE), demos início à correlação dos dados brutos. Primeiro passo veio por meio das ações orçamentárias que se destacavam como item comum nos mesmos, estabelecendo assim nossa chave de relação. Na carteira, foram identificadas as Unidades de Planejamento que possuem projetos de investimentos com ações associadas. Assim se faz a relação com o PPA que contém os itens de planejamento governamentais a serem executados. Após essa primeira conexão, vamos para a seguinte, que trata da identificação das UPs através da relação com as Unidades Orçamentárias e posteriormente o reconhecimento dessas ações, o que nos permite visualizar a execução destas ao longo do exercício financeiro.

O próximo passo foi apurar quais dessas ações orçamentárias são prioridades de governo, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa identificação nos permite mapear o que poderia ser o caminho de maior relevância adotado pela gestão governamental. Por fim, realizamos duas operações adicionais para refinar as informações do Relatório: a categorização dos projetos e sua relação aos produtos definidos no PPA, nos permitindo capilarizar ainda mais o nível de conhecimento da carteira de projetos.

As categorias adotadas foram inspiradas no Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, que institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal. A partir da leitura e análise desse normativo, a equipe técnica elaborou uma proposta de classificação mais compatível com as práticas e a realidade do Estado do Rio de Janeiro. Com base nessa adaptação, foi definida uma categorização específica para os projetos de investimento, estruturada em seis categorias distintas, a saber:

- a. Obras - Novas construções ou reformas e/ou modernizações que modifiquem e/ou ampliem significativamente a dimensão ou a usabilidade de um equipamento imóvel ou de vias públicas.
- b. Equipamentos - Computadores e seus periféricos, maquinários, instrumentos e demais objetos similares que ampliem a capacidade produtiva. Não se aplica a peças de reposições para a função de manutenção.
- c. Softwares - Soluções prontas, como suítes e aplicativos, ou o desenvolvimento de sistemas e aplicativos voltados a finalidades específicas.
- d. Consultorias - Contratação de empresas e/ou profissionais para a produção de estudos, avaliações, diagnósticos, planos ou propostas ou intervenção estatal.
- e. Capacitações - Contratação de empresas e/ou profissionais para ministrarem cursos e treinamentos que visem a operação de equipamentos ou o uso de softwares e aplicativos ou demais atividades que demandem capacitação específica para melhorar a produtividade ou a qualidade da prestação do serviço público. Não se aplica a capacitações ofertadas por entidades que as têm por finalidade institucional.
- f. Outras - demais categorias que não sejam abarcadas diretamente nas descrições anteriores.

Após feitos esses cruzamentos, teremos as informações necessárias para a identificação dos indicadores que alimentam o Relatório de Análise Integrada de Investimentos. Na figura 1 é possível visualizar a carteira de indicadores.

Figura 1 – Carteira de indicadores

CARTEIRA DE INDICADORES

PIERJ

INDICADORES DA CARTEIRA PIERJ	% Pls ativos (validados)		64%	
	nº de Pls cadastrados (extração 2025)	1057		
	nº de Pls analisados	681		
	nº de Pls com status iniciado	353		
	nº de Pls com status não iniciado	315		
	nº de Pls com status concluído	13		
	% Pls exclusivos do exercício financeiro (início e término em 2025)	22%		
	nº de Pls com data início e fim em 2025	95		
	nº de Pls com status iniciado	21		
	nº de Pls com status não iniciado	73		
	nº de Pls com status concluído	1		
INDICADORES DE FINANCIAMENTO	% Pls com planejamento em recursos vinculados		35%	
	nº de Pls validados	681		
	nº de Pls com indicação planejamento de execução por FR vinculada	237		
	% Pls com planejamento em recursos ordinários	58%		
	nº de Pls com indicação de FR ordinária - planejado	398		
	% Pls com planejamento ainda sem fontes de recursos	7%		
	nº de Pls sem indicação de FR - planejado	46		
INDICADORES PPA	% de unidades de planejamento com Pls cadastrados x PPA		91%	
	unidades de planejamento com ação orçamentária no GG L5 planejada no PPA	56		
	unidades de planejamento com projetos cadastrados no PIERJ	51		
	% de ações cadastradas no PIERJ e que estão na base PPA	84%		
	quantitativo de ações L5 no PPA	124		
	quantitativo de ações cadastradas no PIERJ	104		
	% de ações cadastradas no PIERJ e que estão nas prioridades de governo	71%		
	ações de L5 que estão nas prioridades de governo	49		
	ações do PIERJ que estão nas prioridades de governo	35		
	ações do PIERJ que não estão nas prioridades de governo	54		
INDICADORES DE EXECUÇÃO	% de Ups com ações cadastradas no PIERJ e que estão nas prioridades de governo x PPA		77%	
	quantitativo de Ups que estão no PPA com ações prioritárias de governo	26		
	quantitativo de Ups que estão na base do PIERJ com ações consideradas prioridades de governo	20		
	% de projetos PIERJ em execução alinhados com o planejamento prioritário de governo	5%		
	nº de Pls com status iniciado e com ações consideradas prioridades de governo	23		
	nº total de Pls com ações que estão no PIERJ e são prioridades de governo	467		
	% de projetos PIERJ em execução não alinhados com o planejamento prioritário de governo	14%		
	nº de Pls com status iniciado e sem ações consideradas prioridades de governo	31		
	nº total de Pls com ações que estão no pierj e não são prioridades de governo	214		
	Percentual de execução orçamentária de L5 em ações com projetos PIERJ	0%		
INDICADORES DE ORÇAMENTAÇÃO	nº de ações que tem execução em L5 e estão com planejamento no PIERJ	0		
	nº total de ações com execução em L5	40		
	Percentual de execução orçamentária de L5 em ações sem projetos PIERJ	100%		
	nº de ações que tem execução em L5 e estão sem planejamento no PIERJ	40		
	Percentual de unidades de planejamento com execução em L5 e com planejamento no PIERJ	0%		
	nº de UOs com execução em L5 e inscritas no PIERJ	0		
	nº de UOs com execução em L5	22		
	Percentual de unidades de planejamento com execução em L5 e sem planejamento no PIERJ	100%		
	nº de UOs com execução em L5 e sem projetos no PIERJ	22		
	Valor de execução orçamentária de L5 com fontes de recursos	R\$ 5.094.254,13		
INDICADOR DE EXECUÇÃO	valor atual de execução de FR vinculada	R\$ 5.085.921,63		
	valor atual de execução de FR ordinária	R\$ 8.333		
	Percentual de projetos com conclusão no ano em questão	3%		
	nº de Pls com status concluído em 2025	13		
	nº de Pls com data término 2025	435		
INDICADORES DE CATEGORIA	Categorias	Nº projetos por Categoria	Nº projetos em execução	% projetos em execução
	Capacitações	6	4	67%
	Consultorias	22	7	32%
	Equipamentos	61	41	67%
	Obras	513	270	53%
	Outros	54	19	35%
	Softwares	24	12	50%

Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Investimento

SUPINV - SUBPLO

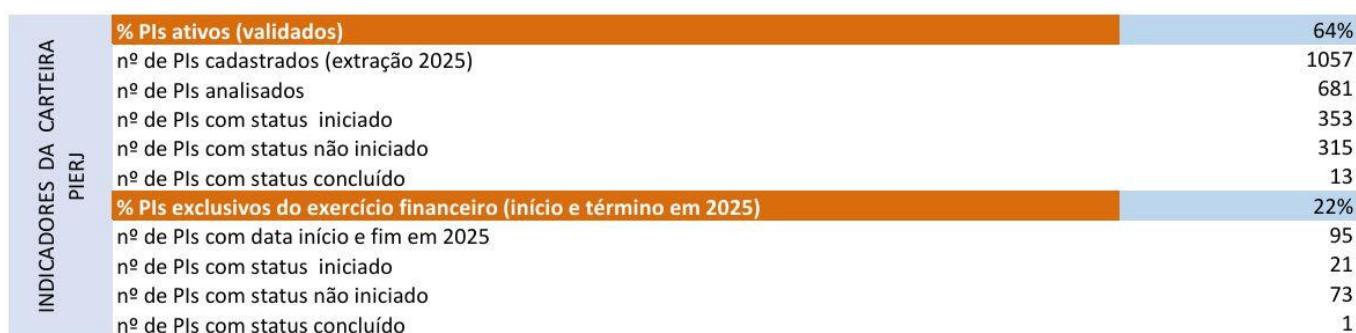
Fonte: Autoria própria.

Aqui cabe destacar que o Relatório de Análise Integrada de Investimentos - RAI tem sua abrangência limitada à carteira de investimentos considerada ativa, ou seja, aquela cujos

projetos estejam com seus cadastros validados (quando da exportação da base de dados) segundo premissas do órgão central. Entretanto para munir o RAII a carteira de indicadores utiliza a base do PIERJ em sua integralidade, levando em conta para algumas de suas aferições também os projetos de investimento não validados. Após essa observação seguimos para apresentar a carteira de indicadores, que estão divididos em seis blocos:

- Indicadores da carteira do PIERJ: nos mostram quantos PIs de fato foram cadastrados por cada Unidade de Planejamento e quantos estão considerados validados dentro dos padrões estabelecidos no processo de cadastramento do SIPLAG. No universo de PIs validados discriminamos os com status de execução “Iniciados”, “Não iniciados” e “Concluídos”. Ainda neste bloco inicial é possível visualizar o número de projetos com planejamento específico para o exercício financeiro em questão (2025), bem como a divisão desses conforme os status mencionados acima.

Figura 2 – Indicadores da carteira do PIERJ



Fonte: Autoria própria.

- Indicadores de financiamento: identificam a distribuição percentual de projetos de investimentos com previsão de custeio por meio de recursos vinculados⁷, ordinários⁸ ou ainda que não tenham uma fonte de recurso específica definida.

Figura 3 – Indicadores de financiamento



Fonte: Autoria própria.

- Indicadores do PPA: aqui conseguimos visualizar o percentual de Unidades de Planejamento participantes do PIERJ que possuem ações orçamentárias do grupo de

⁷ Recurso vinculado: processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas por norma.

⁸ Recurso ordinário: processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade.

gastos L5 (Projeto) na estrutura do PPA. Na sequência o percentual de ações presentes no PIERJ e que também pertencem ao referido instrumento constitucional. Logo após, dentre os Pls com relação direta com o PPA, é destacado desse rol o percentual de ações sinalizadas como prioridade de governo. Considerando a mesma dimensão quanto a priorização governamental, é apresentado o percentual relativo ao número de UPs presentes no plano de investimentos cujas ações estão na LDO. E por fim, apenas para os projetos de investimentos com status de “Iniciado”, o percentual de projetos identificados como prioridade, e em sequência os que não são prioridade de governo.

Figura 4 – Indicadores do PPA

INDICADORES PPA	% de unidades de planejamento com Pls cadastrados x PPA	91%
	unidades de planejamento com ação orçamentária no GG L5 planejada no PPA	56
	unidades de planejamento com projetos cadastrados no PIERJ	51
	% de ações cadastradas no PIERJ e que estão na base PPA	
	quantitativo de ações L5 no PPA	124
	quantitativo de ações cadastradas no PIERJ	104
	% de ações cadastradas no PIERJ e que estão nas prioridades de governo	
	ações de L5 que estão nas prioridades de governo	49
	ações do PIERJ que estão nas prioridades de governo	35
	ações do PIERJ que não estão nas prioridades de governo	54
	% de Ups com ações cadastradas no PIERJ e que estão nas prioridades de governo x PPA	
	quantitativo de Ups que estão no PPA com ações prioritárias de governo	26
	quantitativo de Ups que estão na base do PIERJ com ações consideradas prioridades de governo	20
	% de projetos PIERJ em execução alinhados com o planejamento prioritário de governo	
	nº de Pls com status iniciado e com ações consideradas prioridades de governo	23
	nº total de Pls com ações que estão no PIERJ e são prioridades de governo	467
	% de projetos PIERJ em execução não alinhados com o planejamento prioritário de governo	
	nº de Pls com status iniciado e sem ações consideradas prioridades de governo	31
	nº total de Pls com ações que estão no pierj e não são prioridades de governo	214

Fonte: Autoria própria.

- d. Indicadores de execução orçamentária: neste bloco temos a perspectiva da execução do exercício financeiro. O primeiro indicador sinaliza o percentual de ações orçamentárias relacionadas no PIERJ com execução. Depois conseguimos visualizar o percentual de ações orçamentárias sendo executadas, porém que não estão presentes no PIERJ. Posteriormente são realizados dois cálculos, inicialmente temos o percentual de Unidades de Planejamento com execução no grupo de gastos L5 (Projetos) participando do PIERJ, já o segundo considera as UPs sem presença no plano. Por último, destacamos o valor de execução orçamentária por fonte de recurso vinculada e ordinária.

Figura 5 – Indicadores de execução orçamentária

INDICADORES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	Percentual de execução orçamentária de L5 em ações com projetos PIERJ		0%
	nº de ações que tem execução em L5 e estão com planejamento no PIERJ		0
	nº total de ações com execução em L5		40
	Percentual de execução orçamentária de L5 em ações sem projetos PIERJ		100%
	nº de ações que tem execução em L5 e estão sem planejamento no PIERJ		40
	Percentual de unidades de planejamento com execução em L5 e com planejamento no PIERJ		0%
	nº de UOs com execução em L5 e inscritas no PIERJ		0
	nº de UOs com execução em L5		22
	Percentual de unidades de planejamento com execução em L5 e sem planejamento no PIERJ		100%
	nº de UOs com execução em L5 e sem projetos no PIERJ		22
	Valor de execução orçamentária de L5 com fontes de recursos	R\$	5.094.254,13
	valor atual de execução de FR vinculada	R\$	5.085.921,63
	valor atual de execução de FR ordinária	R\$	8.333

Fonte: Autoria própria.

- e. Indicadores de execução do PIERJ: aqui destacam-se os percentuais de projetos cujo status seja “Concluído” frente ao total dos que indicaram no sistema sua data de término em 2025, atual exercício financeiro.

Figura 6 – Indicadores de execução do PIERJ

INDICADOR DE EXECUÇÃO			
	Percentual de projetos com conclusão no ano em questão		3%
	nº de Pls com status concluído em 2025		13
	nº de Pls com data término 2025		435

Fonte: Autoria própria.

- f. Indicadores de categoria: este último bloco nos permite entender a distribuição quantitativa dos projetos de investimento por categoria, quantos estão em execução e sua distribuição percentual.

Figura 7 – Indicadores de categoria

INDICADORES DE CATEGORIA	Categorias	Nº projetos por Categoria	Nº projetos em execução	% projetos em execução
	Capacitações	6	4	67%
	Consultorias	22	7	32%
	Equipamentos	61	41	67%
	Obras	513	270	53%
	Outros	54	19	35%
	Softwares	24	12	50%

Fonte: Autoria própria.

Essa lista de indicadores comporá a maior parte dos insumos essenciais para o desenvolvimento do produto final.

4.4. Relatório de Análise Integrada de Investimentos (RAII)

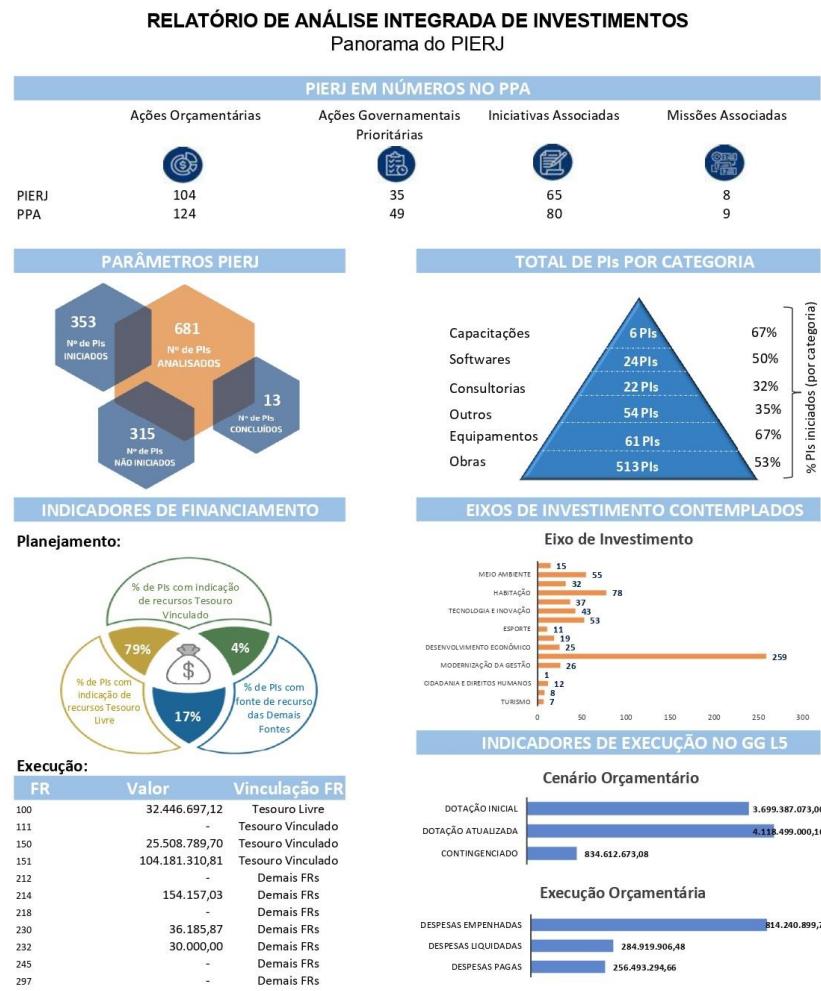
O Relatório de Análise Integrada de Investimentos proporciona ao gestor três abordagens distintas a respeito dos investimentos estaduais, são elas: Panorama do PIERJ, Panorama da UP e a Ficha Sintética de Projeto.

Trataremos cada um dos três enfoques listados e suas particularidades.

4.4.1. RAI - Panorama do PIERJ

Nomeado como Panorama do PIERJ, como ilustrado na figura 8, essa ótica consolida a perspectiva geral da carteira de investimento, considerando todas as Unidades de Planejamento do Poder Executivo do Estado.

Figura 8 – Relatório de Análise Integrada de Investimentos (RAI) - Panorama do PIERJ



Fonte: Autoria própria.

- PIERJ em números no PPA: neste bloco são comparadas as quantidades levantadas no PIERJ frente às informações do PPA, levando em conta as dimensões total de ações orçamentárias, prioridade governamental, iniciativas do Plano Plurianual e missões existentes no PEDES.

Figura 9 – PIERJ em números no PPA

PIERJ EM NÚMEROS NO PPA				
	Ações Orçamentárias	Ações Governamentais Prioritárias	Iniciativas Associadas	Missões Associadas
PIERJ	104	35	65	8
PPA	124	49	80	9

Fonte: Autoria própria.

- b. Parâmetros PIERJ: conforme possível verificar na figura 9, este bloco apresenta a quantidade total de Pls validados e sua distribuição entre os status “Iniciado”, “Não iniciado” e “Concluído”.

Figura 10 – Parâmetros PIERJ



Fonte: Autoria própria.

- c. Total de Pls por Categoria: neste espaço mostramos a distribuição da carteira de projetos de investimentos validados por categoria, bem como o percentual de Pls com o status “Iniciado” nas categorias.

Figura 11 – Pls por categoria



Fonte: Autoria própria.

- d. Indicadores de Financiamento: neste espaço mostramos a distribuição da carteira de projetos de investimentos validados por categoria, bem como o percentual de Pls com o status “Iniciado” nas categorias.

Figura 12 – Indicadores de financiamento

INDICADORES DE FINANCIAMENTO

Planejamento:



Fonte: Autoria própria.

- e. Eixos de Investimento Contemplados: se trata de uma distribuição entre o total de PIs validados divididos por eixo de investimento do PIERJ.

Figura 13 – Eixos de investimento contemplados

EIXOS DE INVESTIMENTO CONTEMPLADOS



Fonte: Autoria própria.

- f. Execução orçamentária: apresenta o cenário da gestão e execução orçamentária. Na tabela “Execução” discriminamos o valor liquidado no exercício financeiro por fonte de recurso. O gráfico “Cenário Orçamentário” fornece um retrato orçamentário na data de update dos dados (Dotação inicial, Dotação atualizada e Contingenciado). No terceiro gráfico “Execução Orçamentária” apontamos o montante empenhado, liquidado e pago até o momento da atualização do RAII.

Figura 14 – Orçamentário e execução

INDICADORES DE EXECUÇÃO NO GG LS

Execução:

FR	Valor	Vinculação FR
100	32.446.697,12	Tesouro Livre
111	-	Tesouro Vinculado
150	25.508.789,70	Tesouro Vinculado
151	104.181.310,81	Tesouro Vinculado
212	-	Demais FRs
214	154.157,03	Demais FRs
218	-	Demais FRs
230	36.185,87	Demais FRs
232	30.000,00	Demais FRs
245	-	Demais FRs
297	-	Demais FRs



Fonte: Autoria própria.

4.4.2. RAI - Panorama da Unidade de Planejamento

O layout do Relatório com a perspectiva específica de uma determinada Unidade de Planejamento é ilustrado na figura 15. Ressalta-se que o que se diferencia da figura 8 é a especificidade possível quando restrito a apenas uma UP.

No Panorama do PIERJ enxergamos os indicadores de financiamento que estão sendo executados. Neste, é possível visualizar, adicionalmente, o montante orçamentário liquidado por ação às quais os projetos de investimento estão associados (destacado em vermelho na imagem a seguir).

Figura 15 – Relatório de Análise Integrada de Investimentos (RAI) - Panorama da UP

RELATÓRIO DE ANÁLISE INTEGRADA DE INVESTIMENTOS

Panorama da Unidade de Planejamento

UP: SETRAM

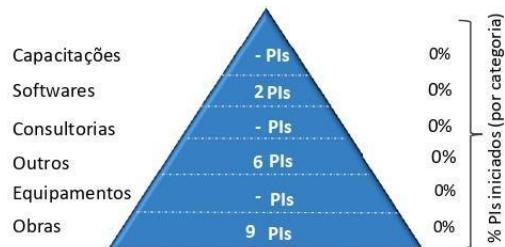
PIERJ EM NÚMEROS NO PPA

	Ações Orçamentárias	Ações Governamentais Prioritárias	Iniciativas Associadas	Missões Associadas
PIERJ	3	1	1	1
PPA	3	2	4	11

PARÂMETROS PIERJ



TOTAL DE PIs POR CATEGORIA



INDICADORES DE FINANCIAMENTO

Planejamento:



Execução:

FR	Valor	Vinculação FR
100	R\$ 2.559.071,16	Tesouro Livre

Valores Liquidados por ação:

Ação	Valor
5446 R\$	2.559.071,16

Eixo de Investimento



INDICADORES DE EXECUÇÃO NO GG L5

Cenário Orçamentário

DOTAÇÃO INICIAL	115.931.176,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	94.147.213,79
CONTINGENCIADO	32.322.315,00

Execução Orçamentária

DESPESSAS EMPENHADAS	4.244.000,13
DESPESSAS LIQUIDADAS	2.559.071,16
DESPESSAS PAGAS	2.559.071,16

Fonte: Autoria própria.

Esclarecida a diferença entre o Panorama do PIERJ e o Panorama da Unidade de Planejamento seguimos para a última abordagem do Relatório.

4.4.3. FICHA SINTÉTICA DE PROJETO

Finalizando o Relatório de Análise Integrada de Investimentos, apresentamos a Ficha Sintética de Projeto , documento que traz mais detalhamento operacional apresentando um resumo individualizado por PI. Ilustrado na figura 16.

Figura 16 – Ficha Sintética de Projeto

FICHA SINTÉTICA DE PROJETO

Unidade de Planejamento SEPLAG 	Projeto de Investimento SEPLAG00002	Previsão Início 2025	Previsão Fim 2028
	Nome do Projeto Fomento ao mercado local de ativos ambientais Nova Fronteira - Economia Verde	Status Não Iniciado	Emenda Parlamentar? Não
	Categoria Consultorias	Execução da Ação	
	Ação 1836 Geração e Venda de Créditos de Carbono	Contingenciado 513.150,60 Dotação Atualizada 1.710.502,00 Dotação Inicial 1.710.502,00 Valor liquidado em LS 0,00	
	Iniciativa 73 Fomento ao Mercado Local de Ativos Ambientais Nova Fronteira - Economia Verde	Valor Global do Projeto R\$ 3.002.500,00	
	Missão PEDES -	Valor Estimado para 2025 R\$ 1.652.500,00	
	É prioridade de Governo? Não	FR planejada 100	Vinculação da FR Ordinário
	Região ESTADO		
ODS 0017 - Parcerias e meio de implementação			
Produto Cód do Produto 8553 Nome do Produto Crédito de Carbono e Outros Ativos Sustentáveis certificado			
Scopo do Projeto O PI NOVA FRONTEIRA - ECONOMIA VERDE está alinhado ao macro-objetivo de atrair investimentos privados para estimular o desenvolvimento econômico no ERJ, levando em consideração as potencialidades locais, mais especificamente seu patrimônio natural preservado, de forma a permitir a maximização dos benefícios econômicos, sociais e ambientais. Para tanto, o PI prevê a contratação de empresas especializadas em desenvolvimento de projetos para geração de créditos de ativos ambientais por meio da contabilização do sequestro de CO ₂ da atmosfera pelo acervo de patrimônio ambiental do ERJ, mensurado em toneladas de carbono equivalente (ton CO ₂ -eq), com base em metodologia reconhecida. Além disso, e em decorrência dessa contabilização, planeja-se realizar a a certificação dos projetos de geração de créditos de ativos ambientais por entidades credenciadas, para disponibilização dos créditos certificados de titularidade do ERJ para comercialização na Bolsa Verde do Rio, demonstrando o pioneirismo e o caráter inovador do investimento. Para o quadriênio 24-27 planeja-se a realização de 2 contratos para desenvolvimento de projetos a partir da floresta em pé, 2 contratos para desenvolvimento de projetos a partir do saneamento, e 2 contratos para desenvolvimento de projetos a partir de manguezais. Dos 6 contratos, 3 referentes a contratação de desenvolvedores de projeto ou consultorias deverão ocorrer na modalidade diálogo competitivos e outros 3, com certificadoras, na modalidade convite.			
Não Escopo do Projeto			
Objetivo, Justificativa e Problema Suprir a Bolsa de ativos ambientais do Rio com créditos de ativos ambientais gerados pelo ERJ, para incentivar a consolidação e a manutenção de suas operações no Estado. A sustentabilidade é tendência不可逆的 com profundas transformações na economia e na sociedade. O Mercado de Carbono e o fortalecimento da Economia Verde podem contribuir como vetores de crescimento econômico e sustentável do ERJ. A consolidação de uma Bolsa de ativos ambientais no ERJ, projeto capitaneado pela SEPLAG, cuja missão inclui o planejamento estratégico estadual, trará o estado de volta ao cenário do mercado financeiro nacional, agora em sintonia com a agenda global da sustentabilidade. Uma bolsa de ativos sustentáveis embasa um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento da economia verde, atraindo o setor financeiro e o empreendedorismo verde, com estímulo a novos negócios geradores de emprego e renda, alinhado com os objetivos da Política Estadual de Mudança Climática (Lei 5690, art 3º) e com a missão 4 - Descarbonização do ERJ, do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES, Documento Base, Vol. II, SEPLAG, p. 157, item 17.2). Além de estar em alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), mais especificamente 8.3, 17.3 e 17.5. Informações mais precisas sobre o PI podem ser obtidas nos processos SEI-120001/002457/2023 (PPA24-27/SEPLAG) e SEI-120001/003001/2023 (PIERU/SEPLAG)			

Fonte: Autoria própria.

A Ficha nos permite pormenorizar o projeto de investimento e sua interface com cada instrumento governamental. Ao selecionar a Unidade de Planejamento são elencados automaticamente os projetos de investimentos cadastrados e validados para esta UP. Após escolher um PI específico os campos da ficha são preenchidos com: o nome do projeto de investimento; data prevista de início e fim; status de execução; se é objeto de emenda parlamentar; a categoria a qual pertence; ação orçamentária a qual ele está relacionado; a iniciativa do PPA; missão PEDES pertinente; se é prioridade do governo designado pela LDO; regionalização; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ele está associado; produto do

PPA aderente; escopo; não escopo (quando informado); objetivo, justificativa e problema; valor global; valor estimado para o exercício financeiro corrente; e fonte de recurso planejada.

Embora ainda não haja um meio de enxergar o valor específico do projeto que está sendo executado, é possível analisar a movimentação orçamentária dentro da ação a qual o PI está relacionado, sendo possível ver o valor inicial previsto na LOA, a dotação atualizada, o montante contingenciado e o montante já liquidado em L5 dentro daquela ação.

O presente Relatório foi desenvolvido para documentar de forma estruturada as informações úteis para uma visão do andamento das atividades organizacionais planejadas. A materialização do mesmo não apenas organiza e centraliza as informações em um único banco de dados, como também possibilita a otimização da tomada de decisão ao oferecer esses dados contextualizando o PIERJ com os planos estratégicos (PEDES e PPA), plano tático (LDO) e plano operacional (LOA e execução orçamentária).

Apesar dos benefícios apresentados, alguns desafios ainda se impõem. Um deles é a utilização de sistemas distintos que exige a necessidade de padronizar distintas informações e formatações encontradas nas bases para que as mesmas possam dialogar, já que essa adequação entre as bases de dados é um fator crítico para o sucesso na gestão da informação.

Com base no resultado final obtido e por se tratar de um instrumento novo, entende-se que melhorias posteriores certamente serão necessárias, como a automação de algumas etapas, garantindo maior eficiência e evitando erros humanos. Além disso, a própria utilização do Relatório proporciona a realização de importantes e valiosos feedbacks para ajustes, aumentando o engajamento e a familiaridade com o documento. Por fim, novos estudos podem explorar a eficácia desse Relatório em outros contextos organizacionais, ampliando a compreensão sobre sua aplicabilidade e impacto na produtividade.

5. Conclusão

Considerando que a boa gestão se fundamenta em decisões baseadas em informações confiáveis, o objetivo do RAIÍ foi concatenar e transformar dados brutos, extraídos das variadas origens, em informações objetivas, assertivas e úteis, de modo a subsidiar diversos setores da SEPLAG. A diversidade das bases torna a correlação dos dados um mecanismo complexo de ser automatizado, exigindo muita atenção. A Superintendência de Investimentos Setoriais da SEPLAG vem emprenhando esforços no sentido de consolidar e automatizar ao máximo esse processo, de maneira que se possa ter um Relatório não apenas sobrecarregado de informação, mas sim que seja simples, de fácil entendimento, prático e ágil de modo que permita disponibilizar em tempo hábil para os usuários. Acreditamos que o Relatório possui elementos pertinentes e úteis para a avaliação no contexto macro (RAIÍ - Panorama do PIERJ), bem como mais específico (RAIÍ - Panorama da Unidade de Planejamento).

Trata-se de uma solução inovadora para a gestão fiscal e governança pública, ao destacar a carteira de projetos de investimento estadual dentro de um “ambiente” de acompanhamento global, fornecendo ferramentas essenciais para otimizar a visualização do planejamento e da execução das políticas públicas a medida que busca alinhar os processos de forma eficiente e dinâmica. É uma abordagem que auxilia significativamente para a melhoria da governança, permitindo ajustes mais rápidos e qualificados nos processos de decisões.

Nesse sentido, este estudo visa ainda contribuir para a literatura científica já existente nos temas tanto do orçamento quanto do planejamento público, incluindo modelo que explique a dinâmica entre orçamento e prioridades governamentais.

6. Referências Bibliográficas

ABREU, C. R.; CÂMARA, L. M. **O orçamento público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infraestrutura.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 49, n.1, p. 73-90, 2015.

BANDEIRA, H. T.; AMORIN, T. N. G. F. **Percepção dos servidores públicos sobre planejamento estratégico organizacional: o caso de uma unidade descentralizada do MPF através da implantação do balanced scorecard.** Revista de administração, ciências contábeis e sustentabilidade, V.10, n. 2, p. 66-77, 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 10.496 de 28 de setembro de 2020.** Institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10496.htm. Acesso em: 03/04/2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 132/2023.** Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/645769/CF88_EC132_livro.pdf. Acesso em: 28 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial [da] União:** seção 1, Brasília, DF, 23 mar. 1964.

MANSO, Flávia Vastano et. al. **Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Trabalhando em Rede Para Planejar, Priorizar e Acompanhar os Investimentos Públicos.** Jul 2022.

SHEREN, Gilvane; MACHADO, Nelson; ORO, Ieda. **Planejamento e Orçamento Público: uma revisão bibliométrica internacional.** RC&C. Revista de Contabilidade e Controladoria, Curitiba, v. 16, n. 2, p.29-47, mai./ago. 2024.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.** Disponível em: <https://www.redeplan.planejamento.rj.gov.br/img/docs/LIVRO%20MONTADO%20-%20LDO%202025.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **Manual de Cadastro dos Projetos de Investimento 2024.** Disponível em:<https://redinv.planejamento.rj.gov.br/legislacao/pierj/Manual%20PIERJ%202024.pdf>. Acesso em: 02/04/2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **Manual de Elaboração do PPA.** Disponível em: <https://www.redeplan.planejamento.rj.gov.br/img/docs/Manualde%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20PPA%202024-27.pdf>. Acesso em 28 mar. 2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **Plano Plurianual 2024 – 2027 – Revisão 2025.** Disponível em: https://www.redeplan.planejamento.rj.gov.br/img/docs/ppa_2024-2027_revisao_2025.pdf. Acesso em: 28 mar. 2025.

TORREZAN, R. G. A.; PAIVA, C. C. **A crise fiscal dos estados e o Regime de Recuperação Fiscal: o déjà vu federativo.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 55, n. 3, p. 716-735, 2021.

RIO DE JANEIRO. [Constituição (1989)]. **Constituição do estado do Rio de Janeiro.** [S. l.: s. n.], 2023. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/70450https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70450/CE_RJ_EC_92-2022_com_EC_93_94.pdf?sequence=5&isAllowed=y. Acesso em: 28 out. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 287, de 4 de dezembro de 1979. Aprova o código de administração financeira e contabilidade pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 5 dez. 1979.